

TERRORISMO E VIOLÊNCIA ESTATAL

6.º CONGRESSO DO GRUPO EUROPEU PARA O ESTUDO DO DESVIO E DO CONTROLE SOCIAL, BREMEN-SETEMBRO 1978

O tema geral, «Direito e Ordem Social: o terrorismo e a violência estatal» e a escolha da Alemanha Federal para a sua discussão fizeram rodear de especial expectativa a realização deste congresso. Ao propor o tema e a localização, a comissão directiva do Grupo Europeu pretendeu atingir um duplo objectivo: por um lado possibilitar aos participantes um conhecimento mais profundo da «questão do terrorismo» tal como ela se apresenta e é discutida na Alemanha Federal; por outro lado, dar a oportunidade ao Grupo Europeu de, enquanto organização científica, manifestar a sua solidariedade com os cientistas sociais alemães na luta destes pela criação de condições políticas para uma discussão racional e livre não só da «questão do terrorismo» como da questão, mais ampla, da natureza do poder estatal na Alemanha Federal à luz da intensificação da repressão política desde o início da década de 70. Adiante-se desde já que se o segundo objectivo foi de algum modo realizado, o primeiro ficou muito aquém do que se poderia esperar (e esperou).

O congresso iniciou-se com uma sessão plenária em que a secção alemã, por intermédio de Ulrich Mückenberger, procedeu à análise do *caso Mescalero* e, através dele, da questão geral do «terrorismo» e da repressão política na Alemanha Federal.

Merece a pena relatar este caso, ainda que em poucas palavras, já que ele ilustra bem não só a paranoia política que hoje se vive neste país mas também a enorme capacidade de manipulação ideológica por parte do aparelho de estado quando apoiado maciçamente pelos meios da comunicação social.

Em 25 de Abril de 1977, pouco depois do homicídio do Procurador Geral Buback por um comando de guerrilha, o jornal da associação dos estudantes da universidade de Göttingen publicou um artigo intitulado «Buback — um obituario» e assinado pseudonimamente com um nome índio, «um Mescalero de Göttingen». O texto do artigo continha três tipos de reflexões: o autor começava por confessar que tinha sentido uma «secreta alegria» ao saber da morte de Buback; em seguida salientava que, em termos táticos, tais actos individuais de terrorismo desacreditavam a frente de esquerda no seu todo;

e por último, numa reflexão sobre questões do princípio, condenava tanto os actos individuais como os colectivos de terrorismo já que é errado eliminar pessoas uma vez que tais acções não são mais que a reprodução da estratégia da classe dominante.

A organização estudantil do partido democrata-cristão reagiu contra a publicação do artigo e exigiu do reitor uma tomada de posição. Este proibiu de imediato a distribuição do jornal e exigiu dos editores uma retratação pública em relação a algumas das afirmações contidas no artigo. Entretanto os meios de comunicação social e sobretudo os jornais da cadeia Axel Springer (que controla a maior parte da imprensa alemã) espalharam por todo o país o «grande escândalo». Sem nunca reproduzirem o artigo ou sequer sumariarem o seu conteúdo integral apenas denunciavam os estudantes de Göttingen por terem manifestado uma secreta alegria pela morte de Buback e *portanto* por aprovarem o terrorismo. Em 27 de Maio, um vasto aparato policial passou busca às instalações académicas e a 17 casas particulares. Em resposta a estas reacções manifestamente excessivas, várias outras associações de estudantes publicaram o artigo na sua versão integral e, na maioria dos casos, com o mesmo resultado: suspensão da distribuição por ordem dos reitores e buscas policiais. Criou-se, assim, uma situação insólita de falsificação da realidade, censura e perseguição policial em conjugação com o estado de alarme da opinião pública alemã perante o já então «facto» de a maior parte dos estudantes universitários serem a favor dos terroristas.

Perante isto, 48 professores e juristas de Bremen, Baixa Saxonia e Vestefalia, entre os quais Ulrich Mückenberger, decidiram reeditar o texto integral de «Buback — um obituário», juntando-lhe alguma documentação sobre o «caso» e um prefácio em que apelavam para a necessidade de manter as condições para uma discussão serena e racional dos problemas nacionais. Tais condições deixar-se-iam de verificar se, como no *caso Mescalero*, se instaurassem, sob uma ou outra forma, processos de censura. Daí a decisão de publicarem o texto integral a fim de permitirem à opinião pública alemã tomar uma posição com conhecimento de causa.

Para surpresa dos editores, os governos dos diferentes estados da federação reagiram a esta iniciativa instaurando processos disciplinares contra os que dentre eles fossem funcionários públicos, e ameaçando-os com sanções que podem envolver a expulsão das universidades e de quaisquer outras funções públicas. O conhecido professor catedrático de psicologia da Universidade de Hannover, Peter Brückner, um dos editores, encontra-se já suspenso de funções e o seu salário foi reduzido de um terço. Aliás, depois da recente decisão do tribunal de Hannover que confirmou a suspensão e os seus fundamentos é mais do que provável que será definitivamente expulso das universidades alemãs.

U. Mückenberger, que estava acompanhado pelo presidente da associação dos estudantes da universidade de Göttingen ao tempo da publicação de «Buback — um obituário», descreveu os processos de manipulação de que o aparelho de estado se serviu para *criar* um inimigo político, usando-o depois para justificar o accionamento em larga escala do dispositivo repressivo.

Incriminarão-se centenas de pessoas, inventou-se uma conspiração contra o estado e reprimiu-se a circulação livre de ideias — tudo isto por causa de um artigo obscuro num jornal estudantil em que se tomava uma posição de princípio (e não de mera tática) contra o terrorismo e em que apenas se incluía a brincadeira (de mau gosto) de manifestar a «secreta alegria» pela morte de Buback (alegria, que, na opinião de Mescalero, resultava da lembrança do papel activo de Buback, enquanto procurador geral, no endurecimento da repressão política).

A discussão sobre o *caso Mescalero* serviu para ilustrar a transformação do conceito de «cidadão» e de «funcionário público» actualmente em curso na Alemanha Federal. O cidadão tem um dever de fidelidade activa para com o estado e o funcionário público tem, além desse, o dever de colaborar activamente na manutenção da estabilidade e da segurança do estado. Nalguns estados da federação esse dever é honrado pela assinatura de uma declaração em que se repudiam (em termos cada vez mais precisos) certas formas (cada vez mais amplas) de oposição política.

Nos dias seguintes, a par das sessões plenárias, houve reuniões dos grupos de trabalho. Nas sessões plenárias foram apresentados e discutidos alguns trabalhos de valor muito desigual. O melhor, da autoria de Sebastian Scheerer, intitulava-se «A Produção Legislativa em Estado de Sítio». O autor procurou colocar a «questão do terrorismo» no seu contexto histórico, chamando a atenção para a regularidade da violência política na Europa desde finais do séc. XIX (para já não recuar a períodos anteriores) e para a correspondente regularidade das respostas legislativas ao longo deste período. Perante actos sensacionais de violência política, a resposta legislativa é normalmente no sentido de centralizar o controle social e de suprimir a oposição radical. A própria circulação de ideias (o espaço comunicativo) é limitada na medida em que passa a representar uma ameaça para a legitimidade do poder. Entra-se, assim, numa situação de «estado de sítio ideológico».

Um outro trabalho de bom nível, de autoria de P. Walton (um dos fundadores da criminologia crítica), consistiu numa análise comparada da codificação da violência política nos meios de comunicação social ilustrada com *videotapes* da cobertura televisiva da morte de Aldo Moro na Itália, Inglaterra, Alemanha e EUA.

Ainda entre os trabalhos dignos de menção, um de B. Mosconi sobre a questão da ordem pública na Itália, em que o autor tenta explicar o facto aparentemente absurdo ou paradoxal de a criminalização de certas formas de oposição política (antes admitidas) e o aumento da legislação repressiva — que veio eliminar muitas das conquistas dos movimentos estudantis e operários dos finais da década de 60 no domínio do direito penal, direito processual penal e direito penitenciário — ter coincidido temporalmente com a responsabilização activa do partido comunista na estabilidade do estado italiano e, portanto, com o aumento (aparente?) do pluralismo político.

H. Balluseck tratou da criminalização dos grupos activistas contra as centrais nucleares na Alemanha Federal, tentando descobrir aí algumas das

características gerais da repressão da oposição política neste país. John de Wit (Bélgica) procurou, a partir das teorias de Foucault, analisar a criação do prototipo humano do «terrorista» na imprensa alemã. Por último, M. Dürkop procurou fornecer (sem êxito, em meu entender) uma explicação para a presença significativa das mulheres nos movimentos de guerrilha na Alemanha Federal.

As sessões dos grupos de trabalho versaram sobre os seguintes temas: criminalidade económica; criminologia feminista; delinquência juvenil; exportação para outros países da Europa do modelo de controle social e de repressão política da Alemanha Federal.

No último dia do congresso foi assinada por todos os participantes uma declaração política de solidariedade para com os cientistas sociais, juristas e estudantes alemães envolvidos no caso *Mescalero*. Tratou-se de uma manifestação inequívoca de apoio internacional à luta pela livre circulação de ideias na Alemanha Federal. Assim se deu cumprimento a um dos objectivos do congresso acima referidos.

Quanto ao outro, (aprofundamento do conhecimento e da compreensão política da «questão do terrorismo») só muito parcialmente foi atingido. Não se procedeu a uma análise rigorosa da definição de «terrorismo» e antes se aceitou acriticamente a definição oficial que, como se sabe, tem vindo a alargar-se de modo a envolver um círculo cada vez mais amplo de pessoas sem qualquer relação com acções violentas (e até contrárias a elas). Não se discutiram as questões de princípio e de estratégia que devem servir de base a uma tomada de posição sobre o terrorismo. Notou-se, sobretudo da parte dos participantes alemães, uma grande reserva em se pronunciarem sobre temas que envolvessem algum risco político. Tudo se passou como se já não fosse possível realizar na Alemanha Federal uma discussão totalmente livre destas questões, nem mesmo no ambiente (vigilado?) do Congresso do Grupo Europeu. Paranoia ou medo realista? Em qualquer caso, bem demonstrativo da contracção preocupante do «espaço comunicativo» neste país. E, como bem se referiu num dos grupos de trabalho, não se trata de um fenómeno exclusivo da Alemanha Federal ainda que aí assuma uma acuidade particular. O que torna ainda mais crucial a questão da generalização do «modelo alemão», dada a posição de domínio económico e político da Alemanha Federal no contexto da Europa.

O próximo congresso realizar-se-á em Copenhaga e terá, como tema geral, «Teoria Criminológica e Prática Criminológica». Entretanto os congressistas de Itália, Espanha e Portugal decidiram reunir-se em Coimbra na Páscoa de 1979 a fim de analisarem as especificidades do processo político, social e económico na Europa do Sul e suas implicações para a abordagem do tema geral do próximo congresso. Quaisquer pessoas interessadas em participar quer na reunião de Coimbra quer na reunião de Copenhaga deverão contactar com o redactor desta notícia.